

Resolução 015/98 - CONSUNI

**Homologa Convênio Nº. 212/97 que, entre si,
celebram o Ministério da Educação e do Desporto,
por intermédio da Secretaria de Educação Superior e
a UDESC.**

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº. 292/98, tomada em sessão de 27 de agosto de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio Nº. 212/97 que, entre si celebram o Ministério da Educação e do Desporto, por intermédio da Secretaria de Educação Superior e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, destinado a Recuperação e ampliação de acervos bibliográficos destinados ao ensino de graduação na UDESC, de acordo com o plano de trabalho em anexo ao Convênio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de agosto de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente